



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 1.046/97

**PRORROGA A VALIDADE DE
CONCURSO PÚBLICO DE
PROVAS E TÍTULOS QUE INDICA.**

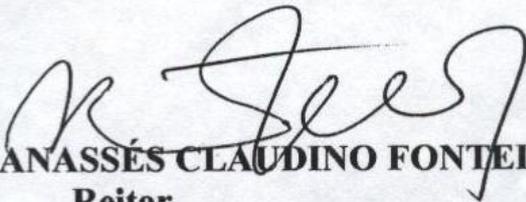
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 96257579-8 e o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 16 de abril de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a validade do Concurso Público de Provas e Títulos, aprovado pela Resolução nº 887/95 - CEPE de 15 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de junho de 1995, para preenchimento de vagas de Professor Auxiliar I, com lotação na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 1997.


Prof. Dr. MANASSÉS CLAUDINO FONTELES
Reitor